

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## **PAUTA DA SESSÃO**

Sessão Ordinária Sessão Nº: 2449

Data: 01/09/2025 09:00

### INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 01/09/2025.

**PRESIDENTE:** DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.448.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

#### **EXPEDIENTE DO DIA**

(se tiver chegado oficio ler) Se não: INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA

### **PROPOSIÇÕES**

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Jaime; Ver. Dr, Erney; Ver. Sqt Jota; Ver. Marilsa; Ver. Tereza.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

- PRESIDENTE (após cada indicação): COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES......

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

<u>VICE PESIDENTE JOTA</u>: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PÁGINA 1 DE 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**PRESIDENTE:** RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 26/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

**INDICAÇÃO** 

INDICAÇÃO 27/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO 25/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

**INDICAÇÃO** 

REQUERIMENTO 5/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

**REQUERIMENTO** 

INDICAÇÃO 46/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Revoga clausula de revrsão presvista na Lei Municipal n. 1516.2011 doação imóvel a Associação da Pestalozzi Jardim- MS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Revoga a Lei Complementar n. 097/2012 que dispõe sobre os critérios para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do poder executivo do Município de Jardim, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 27/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

à Associação de Pais e Mestres da E.E. Cel Juvêncio e à Associação de Pais e Mestres da E.E. Cel. Pedro José Rufino, e dá outras providências".

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 26/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município de Jardim à AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fins de implantação do projeto da Associação Apícola Pantanal e dá outras providências".

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 30/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Dispoe Autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Jardim-MS e dá outras providências.

### **ORDEM DO DIA**

### ORDEM DO DIA:

- ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA: o projeto Lei nº 030/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de Jardim MS e dá outras providências. O repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem como objetivo principal auxiliar no custeio e manutenção de atividades assistenciais e projetos em prol dos pacientes oncológicos do município.
- ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 027/2025 de autoria do Executivo municipal que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro à Associação de pais e mestres das Escolas Estaduais Cel Pedro José Rufino e Cel Juvêncio, o repasse será destinado especificamente à projetos educacionais e ambientais. O projeto foi analisado pelas comissões de Legislação justiça e redação final bem como a comissão de finanças e orçamentos, onde foi considerado apto à deliberação em plenário por ser combatível com as normas orçamentárias, constitucionais, regimentais e ser de interesse público. Portanto, o projeto encontra-se apto para votação.
- ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 011/2025 de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei complementar n 097/2012 que dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do poder executivo do Município e dá outras providencias. O motivo principal da revogação é a entrada em vigor da Lei 2.150/2025 que regulamentou novamente a matéria referente à avaliação de servidores em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

estágio probatório. O projeto passou pelas comissões de legislação justiça e redação final, bem como a de finanças e orçamentos, onde o projeto foi considerado apto para deliberação em plenário.

- ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 026/2025 que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à AGRAER Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fins de implantação do projeto da associação Apícola Pantanal e dá outras Providências. O projeto passou pelas comissões pertinentes e foi considerado apto tendo em vista que possui boa técnica, é constitucional, encontra-se de acordo com a legislação municipal portanto é legal, e encontra-se apto à deliberação em plenário.
- ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 012/2025 , de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo revogar a cláusula de reversão inserida na Lei Municipal nº 1.516/2011, a fim de possibilitar a continuidade e conclusão da obra da sede da Associação Pestalozzi de Jardim/MS. O projeto foi analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento, que emitiram parecer favorável por entenderem que a medida não gera impacto negativo às contas públicas, fortalece a rede de assistência social e garante a inclusão das pessoas com deficiência. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário.

### PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

## 2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

**ENCERRAMENTO:** NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENCA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.